Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 597, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Cabreúva no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabreúva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular - LAURA MARIA CONTADOR RODRIGUES DA SILVA – RG. nº 5.939.293-9 – Suplente – ELAINE APARECIDA EMPKE – RG. nº 9.371.798 - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – REGIANE CANDIDO XAVIER DE SOUZA – RG. nº 32.353.754-6 – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – CREIDE DA SILVA – RG. nº 14.018.048 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 509, de 13 de maio de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de janeiro 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2016.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva